



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 05 de Abril de 2018
Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

Ano XII

Nº 1419



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



ATA Nº 141 – REUNIÃO ORDINÁRIA – 14 DE FEVEREIRO DE 2018
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MONTE CARMELO/MG

1 Aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2018, na sala dos Conselhos, na sede da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, às 15h00min, reunem-se ordinariamente o CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em segunda chamada, com um terço de seus membros, conforme o regimento interno, com os Conselheiros: Renata Dias e Silva Goulart; Osvaldo Antônio da Silva; João Batista Nunes; Rogério Leme, com a seguinte pauta: Leitura da ata anterior; Relatório Mensal do FIA – referente ao mês de Janeiro; Formação da Comissão Organizadora e da Comissão de Trabalho para assembleia de votação dos membros do CMDCA da Sociedade Civil; Resposta ao ofício 250/2017, do CMDCA, sobre solicitação de revogação da Lei 1351/2017, proferida pelo Conselheiro de Direito Daniel Dias; Relatório do Conselho Tutelar, do abrigo institucional dos meses de janeiro e fevereiro, incluindo as Medidas Socioeducativas CREAS; A presidente Renata agradece a presença de todos, inicia a reunião informando sobre o extrato e aplicação no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que será informado aos membros na próxima reunião ordinária. Prosseguindo, os membros deliberaram que não haverá prazo de prorrogação para que as entidades apresentem as documentações pendentes para registro e inscrição no CMDCA. Ou seja, no ato da inscrição as documentações serão apresentadas pelas entidades. Fica criada a Comissão Eleitoral Organizadora do processo de eleição da sociedade civil para compor o CMDCA, com quatro membros, quais sejam: da Área Governamental – Renata Dias e Silva Goulart (Presidente) e

23 Rogério Leme; Da Sociedade Civil – Osvaldo Antônio da Silva e Carla Rodrigues Moreira Montes. Fica também criada a Comissão Eleitoral de Trabalho para a assembleia de votação do Processo de eleição da Sociedade Civil para nova composição do CMDCA, com os seguintes membros: Franciele Paulino Alves Paulino Dall Agnol (Presidente), Osvaldo Antônio da Silva e Carla Rodrigues Moreira Montes, como escrutinadores; Daniel Dias de Oliveira (Secretário). Sobre os relatórios do Abrigo Institucional e também do Conselho Tutelar, ambos referentes aos meses de janeiro e fevereiro, são lidos e todas as informações atualizadas e estão disponíveis a todos os conselheiros. 32 Renata coloca que, informalmente, a conselheira tutelar Livia sugeriu abdicar dos plantões em troca com outro conselheiro tutelar, sugestão não deliberada por todos os membros do conselho uma vez que essa é uma atribuição prevista na legislação local para ser conselheiro tutelar. Em relação à resposta ao ofício 250/2017, do CMDCA, sobre solicitação de revogação da Lei 1351/2017, proferida pelo Conselheiro de Direito Daniel Dias, aprovada em plenária pela maioria do CMDCA e conselho tutelar, o Procurador Geral Municipal informa que a Lei 1250/2015, encontra-se em processo de alteração ou revogação, assim, todas as disposições em contrário com a nova legislação 41 serão revogadas. Sem mais nada a tratar, eu, Wander Vasconcelos, lavrei a presente ata, que será lida e aprovada pelo CMDCA. 42 Renata Dias e Silva Goulart, Carla Rodrigues Moreira Montes, Rogério Leme, Osvaldo Antônio da Silva, João Batista Nunes, Rogério Leme, Cláudia Regina Pires Mundim, Cláudia Regina Pereira Lourenço e Wander Vasconcelos.

ATA Nº 144 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 09 DE MARÇO DE 2018
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MONTE CARMELO/MG

1 Aos nove dias do mês de março de dois mil e dezoito, na sala dos Conselhos, na sede da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, às 08h45min, reunem-se extraordinariamente a Comissão Organizadora Eleitoral Paritária do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com os Conselheiros: Renata Dias e Silva Goulart; Carla Rodrigues Moreira Montes, Rogério Antunes Leme; Osvaldo Antônio da Silva, e a cidadã Cláudia Regina Pires Mundim, juntamente com os representantes legais/ou representante indicado pelos presidentes das Entidades Cadastradas no CMDCA, Jandira de Aguiar (Colégio N. Sra do Amparo), Maria Lúcia da Silva (CARMOCEB), Patrícia Pereira (SOCIETÁ), Franciele Alves Paulino Dall' Agnol (OAB), Mariana Machado Mundim Marques (APAE), com a seguinte pauta: Processo Eleitoral para escolha dos novos membros na composição do CMDCA. A Presidente Renata inicia a reunião fazendo uma explanação sobre a importância do Cadastro das Entidades no Processo Eleitoral e principalmente salientando a relevância dos membros que irão compor o CMDCA. Franciele explica sobre a não ocorrência do processo eleitoral (não inscrição de entidades), e do não comparecimento dos delegados no dia da assembleia de votação, o que gerará transtornos ao Município ao próprio CMDCA e as respectivas entidades; uma vez que a mesma tem registro e certificados para executar seus trabalhos com Crianças e Adolescentes (e a não certificação impede a estas entidades de atuarem com suas atividades). Se as Entidades não se cadastrarem a Lei não fala de penalidades, mas Franciele deixa claro que todas as Entidades necessitam da Certificação e não havendo inscrição, subentendem que as mesmas poderão estar em desacordo com o ECA e poderá

25 haver alguma sanção. A cidadã Cláudia Mundim, diz que a não realização das inscrições gerará nova abertura de edital prolongamento do respectivo processo eleitoral e dificuldades de continuidade aos trabalhos do CMDCA. 28 Renata fala sobre a importância das eleições uma vez que os certificados vencem no final de Março, e a realização do processo eleitoral, se dará no dia vinte de março de dois mil e dezoito, sendo a posse prevista dos novos Conselheiros no dia vinte e oito de março de dois mil e dezoito, na Câmara Municipal. Mediante a solicitação das entidades, ficou deferida pela Comissão Organizadora Eleitoral a prorrogação das inscrições das Entidades até o dia quatorze de março de dois mil e dezoito, coincidindo nesta mesma data com o deferimento ou não das candidaturas, sendo que a partir desta data não ocorrerá alteração no Cronograma previsto no Edital 01/2018. Sem mais nada a tratar, eu, Renata Dias e Silva Goulart, lavrei a presente ata, que será lida e

- 38 aprovada pelos presentes.
- 39 Renata Dias e Silva Goulart
- 40 Carla Rodrigues Moreira Montes
- 41 Rogério Antunes Leme
- 42 Osvaldo Antônio da Silva
- 43 Cláudia Regina Pires Mundim
- 44 Maria Lúcia da Silva
- 45 Jandira de Aguiar
- 46 Patrícia Pereira
- 47 Franciele Alves Paulino Dall' Agnol
- 48 Mariana Machado Mundim Marques

Ressalva: Onde lê-se reunem-se extraordinariamente, deverá ler-se reunem-se a Comissão Organizadora Eleitoral Paritária do CMDCA.

ATA Nº 146 – VOTAÇÃO E APURAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MONTE CARMELO.

1 Aos vinte dias do mês de março de 2018, na sede dos Conselhos Municipais, situada na Praça Celso Bueno, nº 24, sob a responsabilidade da Senhora Franciele Alves Paulino Dall Agnol, Presidente da Mesa de Votação, foi aberta às 10:00h a votação do Processo de Escolha dos Membros da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Monte Carmelo. Inicialmente a Presidente do Processo de Escolha desejou boas vindas aos presentes e em seguida juntamente com a Comissão Eleitoral e os primeiros Delegados conferiram as urnas e as cédulas de votação. Foram disponibilizadas 30 (trinta) cédulas, entregues em envelope lacrado. A Presidente realizou um breve resumo do Edital nº01/2018, com destaque às instruções de votação.

10 Durante os trabalhos houve a seguinte ocorrência: A Conselheira de Direitos e integrante da Comissão Eleitoral e de Trabalhos, Sra. Carla Rodrigues Moreira, assinou a lista de presença de Delegados, porém não votou de acordo com o Art.14º do presente Edital. A Delegada Sra. Luciana Pereira Resende Marques representante da Carmoceb, assinou na referida lista em frente ao nome da conselheira Sra. Carla que para constar foi registrado na lista de presença de Delegados. A votação encerrou-se às 12h00, com cumprimento de todo Edital e com as seguintes faltas dos Delegados Sra. Joice Silva Marques Mundim, representante da APAE e a Sra. Raquel de Queiroz Cardoso representante do Centro Profissionalizante Djalma Teodoro. Às 12:10h iniciaram-se os trabalhos de apuração dos votos, atuando como fiscais escrutinadores os Srs. Osvaldo Antônio da Silva e Carla Rodrigues Moreira Montes, na presença dos candidatos interessados, além de seguintes membros da Comissão Organizadora Sra. Franciele, Sra. Carla, Sr. Daniel e Sr. Osvaldo, conforme disposto no Edital. Depois de constatada a inexistência de quaisquer indícios de fraude ou violação da urna, a mesma foi aberta, contendo a seguinte quantidade de 22 cédulas, ao passo que os delegados que exercitaram o voto, pela contagem baseada nas listas de votação, totalizaram 69 votos. 26 Depois de encerrada a apuração e resolvidos todos os incidentes a respeito da validade dos votos, sempre por decisão da maioria da mesa apuradora, chegou-se ao seguinte resultado: votos válidos 69 (sessenta e nove); votos brancos: zero; votos nulos zero, totalizando 69 (sessenta e nove) cédulas anuladas e arquivadas com demais documentos do Processo. Não havendo outras impugnações ou incidentes que pudessem comprometer a validade da votação e apuração dos votos, o Presidente da Mesa, diante de todos os presentes, validou o resultado final da Mesa de Apuração e extraiu o Boletim de Urna que segue anexo. Foram eleitas as seguintes entidades na ordem de maior número de votos: Pequenas Comunidades Nossa Senhora do Carmo - Carmoceb (17 dezesete votos), Associação Luta pela Vida (16 dezesete votos), Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE (15 quinze votos), OAB/MG 88º SUBSSEÇÃO (10 dez votos), Centro Profissionalizante Djalma Teodoro (09 nove votos) e Colégio Nossa Senhora do Amparo (02 dois votos). Ficando então a seguinte composição de cadeira da instituição e suplência: 1º Pequenas Comunidades Nossa Senhora do Carmo - CARMOCEB, 2º Associação LUTA PELA VIDA, 3º Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, 4º OAB/MG 88º SUBSSEÇÃO; Primeiro Suplente Centro Profissionalizante Djalma Teodoro e 2º suplente Colégio Nossa Senhora do Amparo. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que após lida será assinada por mim, Daniel Dias de Oliveira, (secretário), e pelos demais presentes, que acompanharam os trabalhos. 47 Franciele Alves Paulino Dall Agnol (Presidente da Mesa), 48 Daniel Dias de Oliveira (Secretário), 49 Carla Rodrigues Moreira Montes (Fiscal/Escrutinador), 50 Osvaldo Antônio da Silva (Fiscal/Escrutinador), 51 Rogério Antunes Leme (Comissão Organizadora), 52 Renata Dias e Silva Goulart (Presidente CMDCA).

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Lei Municipal nº 1260 de 08 de Abril de 2015.
Praça Celso Bueno, 24 - Centro - Cep: 32500-000
Monte Carmelo - Estado de Minas Gerais

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MONTE CARMELO

A COMISSÃO ORGANIZADORA, constituída na forma da Resolução 01/2018, torna público o resultado da eleição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Monte Carmelo, realizada no dia 20 de março de 2018.

Nome da Entidade	Classificação da representatividade Titulares	Quantidade de Votos da Entidade
1º Pequenas Comunidades Nossa Senhora do Carmo - Carmoceb	Maria Lucia da Silva	17 votos
2º Associação Luta pela Vida	Osvaldo Antônio da Silva	16 votos
3º Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Daniel Dias de Oliveira	15 votos
4º OAB OAB/MG 88º SUBSSEÇÃO	Beatiz Santos Gushmão	10 votos
Nome da Entidade	Classificação da representatividade Suplentes	Quantidade de Votos da Entidade
5º Centro de Aprendizagem Djalma Teodoro da Silva	Francisca de Souza Rezende	09 votos
6º Colégio Nossa Senhora do Amparo	Maria Cleidimária Pinheiro	02 votos

Fica aberto o prazo de 24 horas, a contar da publicação da presente Resolução nº51/2018, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado.

A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Monte Carmelo, 20 de março de 2018.

Renata Dias e Silva Goulart
Renata Dias e Silva Goulart
Presidente da Comissão Organizadora

Outros Membros da Comissão Organizadora

Rogério Antunes Leme
Carla Rodrigues Montes
Carla Rodrigues Montes



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal nº 1280 de 08 de Abril de 2015.
Praça Celso Bueno, 24 - Centro - Cep: 38500-000
Monte Carmelo - Estado de Minas Gerais

BOLETIM DE URNA

O Presidente da Mesa da Assembleia de votação para o processo de escolha de membros de Conselheiros de Direitos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Monte Carmelo válida o resultado final da Mesa de Apuração, conforme registrado em ata que foi lavrada e lida aos presentes, no dia 20/03/2018 às 13:00horas, que é o seguinte:

Votos Válidos: 69 (sessenta e nove)
Votos em Branco: zero
Votos Nulos: zero
Total de Votos: 69 (sessenta e nove)

RESULTADO DA APURAÇÃO DOS VOTOS VÁLIDOS:

NÚMERO	NOME DA ENTIDADE	TOTAL DE VOTOS
1º	PEQUENAS COMUNIDADES NOSSA SENHOA DO CARMO - CARMOCEB	17 votos
2º	ASSOCIAÇÃO LUTA PELA VIDA	16 votos
3º	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	15 votos
4º	OAB/MG 88ª SUBSSEÇÃO	10 votos
5º	CENTRO PROFISSIONALIZANTE DJALMA TEODORO	09 votos
6º	COLÉGIO NOSSA SENHORA DO AMPARO	02 votos
Total geral de votos válidos		69 votos

Ficando assim definido para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como titulares:

- 1) PEQUENAS COMUNIDADES NOSSA SENHOA DO CARMO - CARMOCEB
- 2) ASSOCIAÇÃO LUTA PELA VIDA
- 3) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
- 4) OAB/MG 88ª SUBSSEÇÃO

E como suplentes:

- 1) CENTRO DE APRENDIZAGEM DJALMA TEODORO DA SILVA
- 2) COLÉGIO NOSSA SENHORA DO AMPARO

Monte Carmelo, 20 de março de 2018.

Franciele Alves Paulino Dall Agnol
Franciele Alves Paulino Dall Agnol
Presidente da Mesa de votação e apuração

Outros Membros da Comissão Eleitoral

Carla Rodrigues Montes
Carla Rodrigues Montes
Carla Rodrigues Montes

ATA Nº 148 - ATA DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA O MANDATO DA GESTÃO - 2018/2020. Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e dezoito, na Câmara Municipal de Monte Carmelo, às 16h00min, situada na Av. Dona Clara, 36 - Langoni, em Solenidade de Posse dos Conselheiros Não Governamentais e Governamentais do CMDCA - Biênio 2018/2020, na presença de autoridades, representantes de Entidades e demais convidados, são empossados pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Sra. Renata Dias e Silva Goulart, com base na Lei 8069/90, em consonância com a Lei Municipal 1.250/2015, Regimento Interno do CMDCA e o Edital 01/2018, os Conselheiros Representantes de Entidades Não Governamentais, Titulares e Suplentes, e os Conselheiros Representantes do Poder Público Municipal, Titulares e Suplentes. Conselheiros Representantes de Entidades Não Governamentais Titulares e Suplentes: 1º - Pequenas Comunidades Nossa Senhora do Carmo - Carmoceb - Maria Lucia da Silva (titular), Carla Rodrigues Moreira Montes (suplente), 2º - Associação Luta pela Vida - Osvaldo Antônio da Silva (titular), Tânia Aparecida Pena Silva (suplente), 3º - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - Daniel Dias de Oliveira (titular), Marinete Costa Mendonça (suplente), 4º OAB OAB/MG 88ª SUBSSEÇÃO de Monte Carmelo/MG - Beatriz Santos Gusmão (titular), Bárbara Gabrielle M. Santana (suplente); Conselheiros Representantes das Entidades Governamentais Titulares e Suplentes: Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social - Débora Muniz Quaiatto Machado (titular), Renata Dias e Silva Goulart (suplente), Secretária Municipal de Saúde - Rogério Antunes Leme (titular), Andrea Leocádio Batista (suplente), Secretária Municipal de Fazenda - Alessandra Caetano Mundim (titular), Marco Túlio Salgado Gama (suplente), Secretária Municipal de Educação - Patrícia Matias Digo (titular), Sandra Mara Resende (suplente). A presidente Renata Dias e Silva Goulart inicia relatando que a solenidade é democrática e aberta a todos, e que a finalidade é apresentar os novos componentes que irão compor o CMDCA, órgão criado para formular e colocar em prática, através da Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social de Monte Carmelo, as metas e ações da política municipal dos direitos da criança e do adolescente. Renata convida para compor a mesa o Prefeito Municipal, Saulo Faleiros Cardoso; a Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social, Márcia Regina Gonçalves Cardoso; O Conselheiro de Direitos da Criança e do Adolescente, Osvaldo Antônio da Silva e Franciele Alves Paulino Dall Agnol, representante da OAB; Os vereadores Carlos Alexandre e Damiron de Souza. Renata apresenta todos os membros, de acordo com a discriminação citada acima da nova composição do CMDCA. A palavra é passada à Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social, Márcia Regina Gonçalves Cardoso, e Márcia declara empossados os membros do CMDCA e deseja um mandato com sucesso e grandiosos trabalhos realizados em prol da criança e do adolescente. Prosseguindo, Márcia passa a palavra ao Prefeito Saulo Faleiros Cardoso, que relata que cada um de nós, além de todo o trabalho do Conselho, tem a missão de realizar um brilhante trabalho benéfico à criança e ao adolescente. O vereador Carlos Alexandre também, em posse da palavra, parabeniza todos os membros do CMDCA, chama todos para dar as mãos e trabalhar efetivamente para o bem das crianças do município. O vice presidente da Câmara Municipal, Fábio Gonçalves, também acrescenta que o momento é motivo de muita alegria, e destaca a importância da nobre função de ser membro do CMDCA, que

Franciele Alves Paulino Dall Agnol
Franciele Alves Paulino Dall Agnol
Franciele Alves Paulino Dall Agnol

resguarda os direitos das crianças e adolescente diante de todos os empecilhos do mundo atual, deseja sucesso, que todos trabalhem juntos. Renata agradece a presença de todos, agradece também a presença dos conselheiros tutelares ex Presidente Claudia Regina Pires Mundim. Finalizando, eu, Wander Vasconcelos, Secretário Executivo de Conselhos Municipais, o escrevi e, eu Renata Dias e Silva presentes:

Wander Vasconcelos
Wander Vasconcelos
Wander Vasconcelos



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 008/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇO DESTINADO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRA PARA A MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO GERAL DO ATERRO SANITARIO DE MONTE CARMELO/MG SOB RESPONSABILIDADE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MONTE CARMELO.

Processo nº: 008/2018

Modalidade: Pregão Presencial - Registro de Preços nº: 006/2018;
Edital nº: 006/2018

Tipo: Menor Preço Global;

Partes: Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo CNPJ: 22.604.896/0001-50 e **JONJAK MARIANO DA SILVA EIRELLI-ME Ltda** CNPJ: 03.882.779/0001-04;

Vigência: 12 meses;

Valor: R\$ 288.000,00 (Duzentos e oitenta e oito mil reais);

Data: 03 de abril de 2018.

Kairo Sebastiao Faleiros
Pregoeiro

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](#)

[RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA](#)

[TELEFONE: \(34\)3842-5880 - RAMAL 242](#)

[ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)